



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 38/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 33/2013-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI/UFAL (2013-2017).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 014214/2013-37 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria Reitoral nº. 1.123, de 11/07/2012 que designou a Comissão de elaboração da Minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFAL, presidida pela Vice-Reitora e sob a coordenação geral da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*);

CONSIDERANDO que a revisão dos Planos de Desenvolvimento das Unidades Acadêmicas (*PDU's*), iniciada no primeiro semestre de 2012, foi suspensa em decorrência do movimento grevista da Universidade;

CONSIDERANDO as exigências do Edital de Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA nº. 01/2013 e a exiguidade dos prazos estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 33/2013-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, "*Ad Referendum*", o **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - PDI/UFAL** do período compreendido entre os anos de 2013-2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de junho de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.